



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO A MANUTENÇÃO DA PRACINHA DO BAIRRO COHAB 2, INCLUINDO LIMPEZA E REPARO DOS BRINQUEDOS.**

JUSTIFICATIVA

A manutenção da pracinha do bairro Cohab 2 é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar da comunidade. Atualmente, o espaço apresenta acúmulo de mato e brinquedos danificados, o que dificulta o uso pelas crianças e moradores. A realização de limpeza, reparo dos brinquedos e cuidados gerais com a área contribuirá para um ambiente mais seguro, agradável e adequado para o lazer, promovendo a convivência e a qualidade de vida no bairro.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de Fevereiro de 2026.

**Daniel
Cândido
de Oliveira**

Assinado digitalmente por Daniel
Cândido de Oliveira
ID: O=Câmara Municipal de
Visconde do Rio Branco-MG, CN=
Daniel Cândido de Oliveira, E=
vereadordieldoanu@
viscondedorio Branco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.02.05 13:45:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**Vereador Daniel Cândido de Oliveira
(Diel do Anu)**